

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº041/ CPI/SPAT/SAIP/SEDUC/2022

DA ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão de Uso, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC e de outro lado o Município de Mirassol do Oeste/MT.

DO OBJETO: O presente TERMO tem como objeto a Cessão de Uso do espaço físico da Escola Estadual Irene Ortega, localizada na Rua D, Quadra 4, Bairro Cohab, no Município de Mirassol do Oeste/MT, com área de terreno de 4.026,92 m² (Quatro mil vinte seis e noventa e dois metros quadrados), área construída de 1.219,00 m², Título Definitivo Interamat. Nº 12828, com matrícula Nº1.115 Lv. 02, registrado no Cartório de Registro de Imóveis na Comarca de Mirassol do Oeste-MT, e, por conseguinte a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da Cedente para a Cessionário, considerando o dispositivo no Decreto n. 723/2020, acerca da reorganização da rede pública no Município.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 10 (dez) anos, a partir da data de sua publicação, tendo assim sua eficácia e validade legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, até o 5º dia útil do mês seguinte de assinatura do Termo.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação e Sr. Héctor Alvares Bezerra - Prefeito Municipal de Mirassol Do Oeste/MT.

(Original Assinado)

Amauri Monge Fernandes

Secretário de Estado de Educação em exercício

(Portaria nº 219/2022/GS/SEDUC/MT)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 49ad32f4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar